



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 449/2020, de 4 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando o Decreto nº 10.332/2020, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 345/2020, de 08 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 345/2020, de 08 de julho de 2020, possa concluir os trabalhos referentes à elaboração do Plano de Transformação Digital da Ufersa (PTD - Ufersa).

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores a seguir especificados.

- I - Marcos Tullyo Campos (Presidente);
- II - Kleber Jacinto;
- III - Nichollas Rennah Adelino de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de PTD – Ufersa, a ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 07 de setembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora